



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CMP - PIRAI-R
Processo nº 767
Rúbrica 02 Fls 02

Câmara Municipal de Pirai (RJ)



PROTOCOLO GERAL 767/2025
Data: 18/08/2025 - Horário: 11:08
Legislativo - PDL 9/2025

RS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO
ILMO. SR. MARCOS LOPES DOS
SANTOS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao **Ilmo. Sr. Marcos Lopes dos Santos.**

Art. 2º. A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA

O município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade Piraiense.

Natural de Ouro Preto/ Minas Gerais, **Marcos Lopes dos Santos**, possui cinquenta e três anos, casado, e tem quatro filhos e dois netos.

Morou em Barra Mansa por quarenta e nove anos, e atualmente reside no Bairro Varjão, em Pirai, há aproximadamente cinco anos, e sou pastor evangélico na igreja Batista do Bairro.

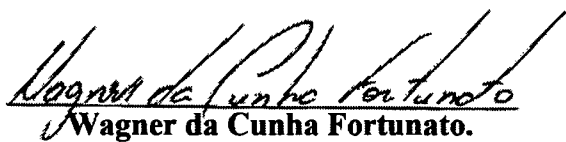
Atuou como capelão por três anos em duas clínicas de dependentes químicos no bairro Varjão.

Nos dias de hoje trabalha no SAMU, na certificação de óbito onde tem a oportunidade de exercer o trabalho de capelania junto as famílias.

Como pastor presta serviço religioso não só aos membros da igreja Batista mas também na comunidade do Varjão, como aconselhamento bíblico, assistência emocional e espiritual por meio de oração e estudos bíblicos. Na área da capelania a assistência funeral e hospitalar.

Devido à sua trajetória, nutre um profundo apreço e carinho por este município, sentindo-se verdadeiramente um piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 18 de agosto de 2025.


Wagner da Cunha Fortunato.

Vereador